

**NORMA
BRASILEIRA**

**ABNT NBR
13752**

Segunda edição
22.10.2024

Perícias de engenharia na construção civil

Engineering expertise in civil construction

Engº. Frederico Correia Lima Coelho

14/03/2017

PROTOCOLO DE PROPOSTA DE REATIVAÇÃO DA
COMISSÃO DE ESTUDO DA ABNT NBR 13.752



Aspectos relevantes:

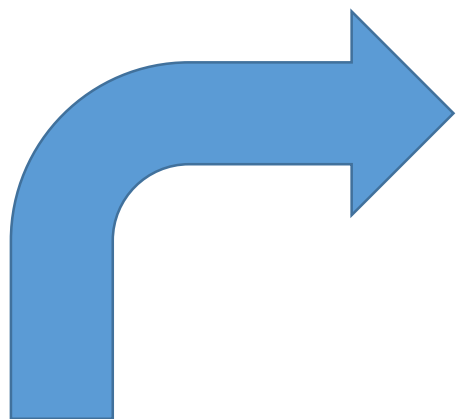
- Consenso
- Divulgação
- Aprovação
- Abrangência

ORIGEM DA PALAVRA PERÍCIA

Do Latim PERITUS, “o que tem **experiência**, o que sabe fazer determinada coisa”,

Do Grego PEIRÁO, “esforço-me, **provo**”

Perícia



Atividade que envolve **apuração das causas** que motivaram determinado evento ou da asserção de direitos.

1996

Atividade técnica realizada por profissional habilitado e desenvolvida de **forma fundamentada** em **observância aos requisitos** normativos, para isolada ou cumulativamente: **averiguar e esclarecer fatos**; **constatar o estado** do objeto pericial; **verificar atendimento a requisitos** e padrões estabelecidos; **apurar nexos causal** de determinado evento; **avaliar** bens, seus custos, frutos ou direitos

Obs.:
ABNT NBR 16.747 – Inspeção Predial
Não é perícia

Sumário

- 1 Escopo
- 2 Referências Normativas
- 3 Termos e definições
- 4 Atribuições Profissionais
- 5 Diretrizes e procedimentos gerais
- 6 Espécies de perícias
- 7 Requisitos (gerais, essenciais e específicos)

Espécies de Perícia

- 1 Avaliação
- 2 Exame
- 3 Vistoria
- 4 Possessórias e Dominiais
- 5 Análise de impactos em contratos de obras e serviços

Definições

Vício

anomalia ou falha que afeta o desempenho de produtos ou serviços, ou os torna inadequados aos fins a que se destinam

Vício Construtivo

Anomalia ou falha com origem associada a projeto, especificações de materiais ou execução, que afeta o desempenho de produtos ou serviços, ou os torna inadequados aos fins a que se destinam

Vício Aparente

Vício fácil e visualmente constatável por qualquer pessoa

Vício Oculto

Vício não aparente ou verificável somente por profissional com conhecimento técnico ou, ainda, que tenha se manifestado ao longo do tempo

Decrepitude

desgaste da construção ou de suas partes, em consequência de seu envelhecimento natural, em condições normais de utilização e manutenção

Vício de Informação Técnica

Ausência ou deficiência de informações técnicas expressas em manuais de uso, operação e manutenção e em demais documentos técnicos entregues ao usuário quando do recebimento de uma obra

Obsolescência

superação tecnológica ou funcional da construção ou de suas partes

Anomalia

irregularidade, anormalidade e exceção à regra ou a padrão estabelecido

Anomalia endógena

anomalia associada a projeto, especificações de materiais ou execução

Anomalia exógena

anomalia associada a fatores externos ou provocada por terceiros

Anomalia funcional

anomalia associada ao término da vida útil, à decrepitude ou à obsolescência

Diretrizes e procedimentos gerais

Quando as análises conduzirem ou comportarem duas ou mais hipóteses, alternativas ou resultados, o perito deve apresentá-las de forma fundamentada e com justificativas técnicas que permitam que o julgador decida as questões de mérito

Quanto à atuação do perito

As análises devem se ater à matéria técnica de sua especialidade. O perito não pode emitir julgamentos ou dar conhecimento de sua convicção pessoal sobre os direitos de quaisquer das partes interessadas

O perito, ao receber documentos e subsídios fornecidos por uma das partes ou pelos assistentes técnicos, deve disponibilizá-los prontamente aos assistentes técnicos das outras partes.



Quanto à forma de apresentação

Escrever de forma **concisa e técnica**, evitando linguagem excessivamente sintética ou prolixa, de forma **a facilitar a compreensão**.

A fundamentação dos laudos **deve contemplar o necessário para o entendimento da matéria, exposta de forma clara, objetiva, inteligível** e apoiada em referências técnicas pertinentes e identificadas

Requisitos Essenciais

1

Os requisitos essenciais consistem no **levantamento e coleta de dados e informações** de forma suficiente para o perito desenvolver o seu trabalho e **fundamentar**, de forma precisa, o seu **convencimento técnico e** as suas **conclusões**, destacando-se entre outros:

- a) Identificação de datas de ocorrência
- b) Normas técnicas
- c) Bibliografia
- d) Relatórios de ensaios e testes

...

j) Documentos técnicos, como projetos, memoriais, especificações, manuais, cronogramas, orçamentos, levantamento topográfico, diário de obra, ...

Requisitos Essenciais

Etapas, entre outras, quando cabível:

2

- a) Anamnese
- b) Descrição dos elementos estudados
- c) Análise de documentos
- d) Realização de inspeção visual, testes e ensaios
- e) Caracterização, classificação e quantificação da extensão das anomalias, falhas, manifestações patológicas e danos observados ...
- f) Identificação da relação de causa e efeito (nexo causal) das ocorrências analisadas
- g) Análise e fundamentação expostas de forma clara, objetiva e inteligível, contemplando o que for necessário para o entendimento da matéria, e apoiada em referências técnicas pertinentes e identificadas, com exceção dos casos de vistoria de constatação

www.ibape-sp.com.br

secretaria@ibape-sp.org.br

(11) 3105-4112

**Rua Dona Maria Paula, 122
1º andar | Conj. 104/106 – Bela Vista
São Paulo – SP**

 @ibapesp

 Ibape SP

 Ibape SP